



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Anadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ANADIA**  
Vamos Progredir Juntos

## LEI n° 499/2004

Dispõe sobre a denominação da Sala de Informática da Escola Municipal Professor José Medeiros.

O Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Anadia-AL, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art 1º** - Fica denominada de Professora Maria Cândido de Barros Pinto Madeiro, a Sala de Informática da Escola Municipal Professor José Medeiros.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anadia-AL, 07 de dezembro de 2004.

José Edmundo Dâmaso Barros  
Prefeito